

## ATUAÇÃO DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM NA PANDEMIA DE COVID-19

Mariana André Honorato Franzoi<sup>1</sup>, Fernanda Leticia Frates Cauduro<sup>2</sup>

### RESUMO

**Objetivo:** refletir sobre a atuação de estudantes de graduação em enfermagem durante a pandemia de Covid-19.


**Desenvolvimento:** ao se considerarem os recentes acontecimentos no cenário da saúde brasileira e as ações estratégicas que incluem os estudantes de enfermagem no combate à pandemia, reflexões acerca das competências, responsabilidades, obrigações e deveres desses devem ser consideradas. Discute-se as posições de entidades e órgãos regulamentadores sobre a participação dos estudantes de enfermagem no atual cenário pandêmico.


**Considerações finais:** diante do crescente número de profissionais de saúde infectados, é premente assegurar atuação estratégica, segura e responsável de estudantes de enfermagem que se colocam disponíveis para estar em instituições de saúde, prestando cuidado e assistência de enfermagem a pacientes suspeitos ou confirmados pela Covid-19.

**DESCRITORES:** Enfermagem; Estudantes de Enfermagem; Covid-19; Infecções por Coronavírus; Pandemias.

### COMO REFERENCIAR ESTE ARTIGO:

Franzoi MAH, Cauduro FLF. Atuação de estudantes de enfermagem na pandemia de Covid-19. Cogitare enferm. [Internet]. 2020 [acesso em "colocar data de acesso, dia, mês abreviado e ano"]; 25. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v25i0.73491>.

<sup>1</sup>Enfermeira. Mestra em Enfermagem. Docente de Enfermagem da Universidade de Brasília. Brasília, DF, Brasil. 

<sup>2</sup>Enfermeira. Doutora em Ciências. Docente de Enfermagem da Universidade de Brasília. Brasília, DF, Brasil. 

## **PARTICIPATION OF NURSING STUDENTS IN THE COVID-19 PANDEMIC**

### **ABSTRACT**

*Objective: To reflect on the participation of nursing students in the COVID-19 pandemic.*

*Development: Considering the recent events in the Brazilian health scenario and the strategic actions including nursing students in tackling the pandemic, reflections on their competences, accountabilities, obligations, and duties must be considered. We discuss the positions of regulatory bodies and entities on the participation of nursing students in the current pandemic scenario.*

*Final considerations: In view of the growing number of infected health professionals, there is an urgent need to ensure strategic, safe, and responsible participation of nursing students who make themselves available to be in health care institutions, providing nursing care and assistance to patients with suspected or confirmed infection by COVID-19.*

**DESCRIPTORS:** Nursing; Nursing Students; COVID-19; Coronavirus Infection; Pandemics.

## **ACTUACIÓN DE ESTUDIANTES DE ENFERMERÍA EN LA PANDEMIA DE COVID-19**

### **RESUMEN:**

*Objetivo: reflexionar sobre la actuación de estudiantes de grado de Enfermería durante la pandemia de Covid-19.*

*Desarrollo: al considerar los acontecimientos recientes en el escenario de la salud en Brasil y las acciones estratégicas que incluyen a los estudiantes de Enfermería en la lucha contra la pandemia, deben ponderarse diversas reflexiones acerca de sus competencias, responsabilidades, obligaciones y deberes. Se debaten las posturas de entidades y órganos reguladores sobre la participación de los estudiantes de Enfermería en el escenario de pandemia actual.*

*Consideraciones finales: frente a una creciente cantidad de profesionales de salud infectados, resulta urgente garantizar la actuación estratégica, segura y responsable de los estudiantes de Enfermería que se ponen a disposición para trabajar en instituciones de salud, prestando servicios de cuidado y atención de Enfermería a casos sospechosos o confirmados de pacientes infectados con Covid-19.*

**DESCRIPTORES:** Enfermería; Estudiantes de Enfermería; Covid-19; Infecciones por Coronavirus; Pandemias.

## INTRODUÇÃO

A pandemia ocasionada pelo *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2* (SARS–Cov-2) tem desafiado a saúde pública mundial diante do crescente número de casos de infectados que demandam assistência especializada e cuidados de saúde<sup>(1)</sup>. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado no final de fevereiro de 2020 e após 60 dias do caso inicial, contabilizaram-se 61.888 contaminados e 4.205 óbitos no país<sup>(2)</sup>.

A doença, denominada Covid–19, é uma síndrome respiratória transmitida pelo vírus a partir da transmissão por gotículas provenientes de tosse ou espirro da pessoa infectada, que podem atingir a via respiratória alta. Pode ser transmitida pelo contato direto com pessoas infectadas, a exemplo do contato pele a pele, ou indireto, por meio do toque em superfícies e objetos contaminados. Tem-se estudado a possibilidade de transmissão por meio de aerossóis, micropartículas geradas durante procedimentos específicos como intubação orotraqueal, que permanecem suspensas no ar por longos períodos e, quando inaladas, podem penetrar mais profundamente no trato respiratório<sup>(3)</sup>.

O indivíduo pode desenvolver sintomas leves, semelhantes a quadro gripal, ou graves, que resultam em síndrome respiratória e necessidade de atendimento em serviço especializado<sup>(4)</sup>.

Até o presente momento, não há tratamentos específicos para a nova doença, sendo as medidas de contenção comunitária o único instrumento de controle da doença atualmente disponível como estratégia para mitigar a velocidade de progressão da Covid-19 e evitar a sobrecarga do sistema de saúde<sup>(5)</sup>. Nesse contexto, medidas de distanciamento social ampliado têm sido adotadas por diversos estados e municípios do Brasil<sup>(5)</sup>, destacando-se o fechamento de comércios, escolas e universidades.

Desde a suspensão das aulas, diversas instituições de ensino superior têm mantido atividades a distância, porém muitas universidades federais suspenderam o calendário acadêmico devido às desigualdades entre os estudantes no acesso aos recursos tecnológicos e à internet<sup>(6)</sup>.

Ante as consequências provocadas pela Covid-19, a Medida Provisória nº 934 de 2020<sup>(7)</sup>, em caráter excepcional, exime a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico sobre o ano letivo, e permite a abreviatura da duração de cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia para atuação na pandemia.

Além disso, a Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação (MEC), autoriza os estudantes do curso de enfermagem do último ano a atuarem em áreas compatíveis com os estágios e práticas específicas do curso no atual contexto de pandemia de Covid-19<sup>(8)</sup>.

Há que se destacar a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, que institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, voltada aos estudantes dos cursos da área de saúde para o enfrentamento da pandemia, editada pelo Ministério da Saúde (MS) com o objetivo de otimizar a disponibilidade de recursos humanos nos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de conter os efeitos da Covid-19 de forma integrada com as atividades de graduação dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino<sup>(9)</sup>.

No dia 4 de abril de 2020, a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) manifestou em nota oficial posição contrária à Portaria do MS nº 492 e à Medida Provisória nº 934<sup>(10)</sup>. Em 9 de abril, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), juntamente com os vinte e sete Conselhos Regionais de Enfermagem da federação brasileira, manifestou sua posição a tais iniciativas governamentais ao se posicionar contrário à Portaria nº 356 do MEC, no que se refere principalmente aos enfermeiros atuarem como supervisores dos estudantes voluntários no combate à pandemia<sup>(11)</sup>.

Ao considerar tais acontecimentos no cenário nacional, propõe-se perguntas para reflexão: Quais são as alegações de entidades e órgãos regulamentadores sobre a participação dos estudantes de enfermagem na pandemia de Covid-19? Os estudantes estão preparados para estar nesta linha de frente?

Frente aos questionamentos, esta comunicação livre tem como objetivo refletir sobre a atuação de estudantes de graduação em enfermagem durante a pandemia de Covid-19.

## DESENVOLVIMENTO

Diante do atual cenário de incertezas, as divergências quanto à atuação dos estudantes de saúde durante a pandemia de Covid-19 variam muito entre países e instituições<sup>(12)</sup>.

No âmbito internacional, algumas escolas proíbem qualquer interação com o paciente, enquanto outras recrutam estudantes para cargos em hospitais ou até mesmo aceleram a graduação, para que possam servir na linha de frente no combate à nova doença<sup>(12)</sup>. No Reino Unido, além de terem sido construídos vários hospitais de campanha com o objetivo de reforçar a disponibilidade de profissionais de saúde na rede, estudantes de enfermagem e medicina dos últimos anos de graduação foram convidados a participar de forma remunerada em instituições de saúde, junto aos profissionais do Serviço Nacional de Saúde recentemente aposentados<sup>(13)</sup>.

No contexto brasileiro, o Ministério da Educação e da Saúde publicaram, respectivamente, a Portaria nº 356, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à Covid-19<sup>(8)</sup>, e a Portaria nº 492, que institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”<sup>(9)</sup>.

Considerando-se a necessidade de otimizar a disponibilidade de serviços de saúde no âmbito do SUS para a contenção da pandemia, essas portarias preveem a possibilidade de atuação de estudantes de enfermagem do último ano de graduação e asseguram diversos benefícios aos voluntários, como aproveitamento da carga horária cumprida na Ação Estratégica no estágio curricular obrigatório, pontuação adicional no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo MS, e obtenção de desconto no valor da mensalidade, a ser definido e concedido pelas Instituições de Ensino privadas às quais estejam vinculados<sup>(8,9)</sup>.

Para sensibilizar os estudantes a se voluntariarem, além da série de vantagens elencadas nas portarias, pronunciamentos de apelo emocional de gestores federais da educação e da saúde veiculados na mídia sugerem que os estudantes têm o dever social de realizar este trabalho<sup>(14,15)</sup>. No entanto, não está claro nos documentos oficiais como será conduzido o processo educativo-assistencial dos estudantes, de forma a garantir aprendizado e assistência segura<sup>(11)</sup>.

Será que essas políticas governamentais, elaboradas sem a participação direta de entidades de classe e de universidades, colaboram ou prejudicam as estratégias de combate à pandemia propostas até o momento e a formação dos estudantes de saúde, especialmente de enfermagem?

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) manifestou em nota posição contrária à participação de estudantes de enfermagem na pandemia, ao considerar fatores como demanda e sobrecarga dos recursos humanos que estão na linha de frente ao supervisionar atividades de estágio, além da estrutura dos serviços de saúde para agregar os acadêmicos – especialmente pela escassez de equipamentos de proteção individual (EPIs), os quais estão sendo utilizados de forma racional nos estabelecimentos de saúde devido a déficits de oferta<sup>(10)</sup>.

O COFEN ratifica tal posicionamento ao destacar que os profissionais de enfermagem,

os quais correspondem a 60% dos recursos humanos em saúde no Brasil, estão vivenciando exaustão física e mental pelos esforços colossais que estão a enfrentar diuturnamente com a sobrecarga de trabalho nas redes hospitalares do país, sendo, portanto, inadequado que neste cenário de pandemia lhes sejam destinada a tarefa de supervisionar estudantes<sup>(11)</sup>.

Desde o dia 13 de março até a data da publicação da nota oficial do COFEN, os Conselhos de Enfermagem receberam mais de 3.500 denúncias referentes à escassez, ausência ou inadequação de EPIs nos serviços de saúde. Sem proteção mínima, os estudantes se tornam potenciais vetores da doença e colocam em risco a própria saúde, de suas famílias e comunidades<sup>(11)</sup>.

Tanto a ABEn como o COFEN destacaram não constar referência alguma à Lei de Regulação de Estágio, o que gera instabilidade jurídica em relação ao seguro obrigatório de saúde em favor do estudante, em caso de dano ou acidente<sup>(10,11)</sup>. As entidades ressaltaram que os estudantes, mesmo do último ano, estão em formação e desenvolvendo habilidades e competências essenciais à prática e não devem ser vistos como força de trabalho, afinal, garantir a qualidade e a formação integral dos estudantes, sem abreviar a duração do curso, é defender a saúde e salvar vidas<sup>(10,11)</sup>.

De fato, os estudantes de enfermagem estão a desenvolver habilidades e competências para o efetivo exercício da profissão, que, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), objetiva perfil alvo de enfermeiro generalista, crítico e reflexivo, com competências técnico-científicas, ético-políticas e socioeducativas<sup>(16)</sup>.

Desde a publicação das DCN, realizaram-se diferentes movimentos para reforma curricular nas escolas formadoras de enfermeiros, que possibilitaram mudanças nos processos de ensino-aprendizagem ao priorizar estratégias que valorizam o aprendizado significativo, estimulam o protagonismo dos estudantes, preconizam a adoção de metodologias ativas e promovem a interação ensino e serviço, com a inserção precoce dos estudantes em cenários da prática em busca de maior aproximação das reais necessidades de saúde da população brasileira. Esse processo é uma verdadeira quebra de paradigmas e de papéis dos estudantes, docentes e universidade no âmbito formativo e social, em comparação ao que vigorava antes com o currículo mínimo<sup>(17,18)</sup>.

As mudanças de paradigma na formação de enfermagem têm impactado em uma postura mais humanista, tomada de decisões com maior segurança e assertividade, cuidado voltado às necessidades do indivíduo/comunidade em um movimento constante de ação-reflexão-ação e notório compromisso ético e social dos recém-formados. Contudo, a literatura aponta a necessidade de melhor apropriação pelos jovens enfermeiros de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais e fundamentais para o efetivo trabalho na área<sup>(17,18)</sup>.

Em atenção à capacitação prevista na Portaria nº 492 para os estudantes que venham a se voluntariar<sup>(9)</sup>, mesmo que sejam disponibilizados documentos e material instrucional sobre triagem, classificação de risco e manejo terapêutico de pacientes suspeitos ou confirmados para Covid-19, não se pode afirmar a consolidação de todas as competências necessárias para o exercício no contexto da pandemia. O desenvolvimento de competências requer antes de tudo o saber aprender, o qual se dá por sucessivas construções, desconstruções e reconstruções de saberes, atitudes e habilidades – é algo processual, que ocorre ao longo do tempo<sup>(18)</sup>.

Se, em condições comuns, os serviços de saúde se deparam com importantes limitações em competências básicas e específicas de egressos graduados em enfermagem, como será a inserção de estudantes, ou mesmo dos egressos que tiveram a graduação antecipada, para assistir, educar e gerenciar, em um cenário de tensão gerado pelo novo coronavírus, e que demanda competências técnico-científicas e ético-políticas consolidadas?

Em relação ao aproveitamento de carga horária, a Ação Estratégica do MS não considera a heterogeneidade de campos para a realização do estágio supervisionado. No final da graduação, possibilita-se ao acadêmico vivenciar a prática profissional em

diferentes cenários de atuação, tanto na atenção primária quanto em serviços de atenção secundária e terciária. Ao determinar os estabelecimentos de saúde onde os estudantes irão atuar<sup>(9)</sup>, pode-se restringir a chance do acadêmico conhecer e aperfeiçoar habilidades e competências em cenários variados e heterogêneos, essenciais para uma prática generalista como previsto nas DCN<sup>(16)</sup>.

Como contraponto, a pandemia pode ser vista como oportunidade para que estudantes desenvolvam ou fortaleçam competências já em processo de construção desde os anos iniciais de graduação. Porém, com o crescente número de infectados, especialmente de profissionais da saúde, é preciso advogar pela qualidade da assistência, com preservação à segurança dos usuários, profissionais e estudantes inseridos nos serviços de assistência em saúde. Afinal, sem adequada proteção e experiência clínica, os estudantes podem ser potenciais vetores adicionais na transmissão viral e consumir mais EPIs, que já estão escassos, acarretando em disseminação do vírus na comunidade<sup>(12)</sup>.

Destarte, não se pode afirmar se a participação de estudantes de enfermagem garantirá melhorias nos resultados da saúde e na otimização de recursos humanos no atual cenário, haja visto a necessidade de supervisão dos acadêmicos por profissionais de enfermagem cada vez mais exauridos fisicamente e mentalmente diante da superlotação de diversos serviços de saúde e que, mesmo com experiência clínica, são contaminados – somam-se mais de 10 mil trabalhadores de enfermagem contaminados por Covid-19 no Brasil<sup>(19)</sup>.

A ABEn recomenda que os estudantes sejam convocados apenas em última instância, quando outras alternativas já estiverem esgotadas, a exemplo da contratação de enfermeiros selecionados em processos seletivos e contratação emergencial de profissionais recém-formados<sup>(10)</sup>. O COFEN considera intempestiva a inserção dos estudantes no atual cenário de emergência em saúde pública, já que a força de trabalho da enfermagem brasileira conta com 2.230.000 profissionais de enfermagem aptos ao exercício profissional<sup>(11)</sup>.

O posicionamento da ABEn e COFEN vai de encontro ao da Associação Americana de Faculdades de Medicina, que recomendou enfaticamente às escolas de medicina a desestimular o envolvimento de estudantes no cuidado direto ao paciente neste momento de pandemia, salvo em contexto crítico de força de trabalho<sup>(12)</sup>.

Além dos riscos de contaminação, os estudantes estão sujeitos a comprometimentos psicoemocionais ao se voluntariarem para a atuação na linha de frente<sup>(12)</sup>. Artigos recentes evidenciaram que os sentimentos de ansiedade e vulnerabilidade entre estudantes e estagiários de enfermagem e medicina dos Estados Unidos e Europa competem internamente com o desejo e o compromisso de cuidar de pacientes com a Covid-19<sup>(13,20)</sup>.

Os estudantes se deparam com a oportunidade em momento único da história de contribuírem e aprenderem que, mais do que gratificação pessoal, remete ao valor de cidadãos e profissionais<sup>(9)</sup>. Em contrapartida, sofrem com a preocupação recorrente de infectarem entes queridos e outras pessoas fora do hospital, ou mesmo de causarem danos aos pacientes devido à limitação técnica<sup>(13,20)</sup>.

Muitos estudantes de enfermagem do Reino Unido relataram vivenciar sofrimento moral por não se voluntariarem no cenário de Covid-19, seja por impossibilidades decorrentes de alguma condição clínica e que os tornam grupo de risco, ou mesmo pelo medo e pressão exercida por familiares e amigos quanto ao risco de contraírem o vírus<sup>(13)</sup>.

Não cabe julgar a decisão dos estudantes que se voluntariam, mas indagar se há outras formas de contribuição mais seguras. A educação em saúde direcionada à comunidade a partir da criação e divulgação de materiais informativos em mídias sociais pode ser considerada uma ação estratégica impactante de estudantes no combate à Covid-19<sup>(21)</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do crescente número de infectados, inclusive dos profissionais de saúde, é premente assegurar atuação estratégica, segura e responsável de estudantes de enfermagem que se colocam disponíveis para estar em instituições de saúde, prestando cuidado e assistência de enfermagem a pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19. Cabe considerar e apoiar formas mais seguras dos estudantes atuarem no combate à pandemia, como ações de promoção e educação em saúde por meio de mídias sociais.

## REFERÊNCIAS

1. Miranda FMA, Santana L de L, Pizzolato AC, Saquis LMM. Condições de trabalho e o impacto na saúde dos profissionais de enfermagem frente a Covid-19. *Cogitare enferm.* [Internet]. 2020 [acesso em 14 maio 2020]; 25(e72702). Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/72702/pdf>.
2. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Especial n. 14. COE-COVID19. [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2020 [acesso em 13 maio 2020]. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/27/2020-04-27-18-05h-BEE14-Boletim-do-COE.pdf>.
3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (BR). Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Nota Técnica n. 04, de 08 de maio de 2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) [Internet]. Brasília: ANVISA; 2020 [acesso em 13 maio 2020]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTEs-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.
4. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 03. Doença pelo Novo Coronavírus 2019 – COVID-19. [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2020 [acesso em 01 maio 2020]. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>.
5. Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 07. Especial: doença pelo coronavírus 2019. [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2020 [acesso em 01 maio 2020]. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/2020-04-06---BE7---Boletim-Especial-do-COE---Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf>.
6. Universidades públicas suspendem aulas virtuais por em meio ao coronavírus; particulares se mobilizam contra redução de mensalidades. G1 [Internet] Rio de Janeiro, 27 mar. 2020 [acesso em 20 abr 2020]. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/03/27/universidades-publicas-suspendem-aulas-virtuais-em-meio-ao-coronavirus-particulares-se-mobilizam-contr-reducao-de-mensalidades.ghtml>.
7. Brasil. Medida Provisória n. 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e d do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, 01 abr 2020; Seção 1 - Extra.
8. Ministério da Educação (BR). Portaria n. 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, 12 mar 2020; Seção 1.
9. Ministério da Saúde (BR). Portaria n. 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, 23 mar 2020; Seção 1 - Extra.
10. Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn). Nota da ABEN Nacional em relação à Ação Estratégia “O Brasil Conta Comigo”. [Internet]. 2020 [acesso em 15 abr 2020]; Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Aben-educacao2.pdf>.

11. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Cofen se manifesta sobre a Portaria 356 do MEC. [Internet]. 2020 [acesso em 13 maio 2020]. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/cofen-se-manifesta-sobre-a-portaria-356-do-mec\\_78941.html](http://www.cofen.gov.br/cofen-se-manifesta-sobre-a-portaria-356-do-mec_78941.html).
12. Miller DG, Pierson L, Doernberg S. The role of medical students during the COVID-19 pandemic. *Ann Intern Med*. [Internet]. 2020 [acesso em 13 maio 2020]; Disponível em: <https://doi.org/10.7326/M20-1281>.
13. Swift A, Banks L, Baleswaran A, Cooke N, Little C, McGrath L, et al. COVID-19 and student nurses: a view from England. *J Clin Nurs*. [Internet]. 2020 [acesso em 13 maio 2020]; Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jocn.15298>.
14. Weintraub pede que alunos de cursos da saúde voltem às aulas para atender brasileiros doentes. *Estadão* [Internet] São Paulo, 17 mar. 2020 [acesso em 14 maio 2020]. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,weintraub-pede-que-alunos-de-cursos-da-saude-voltem-as-aulas-para-atender-brasileiros-doentes,70003237219>.
15. Mandetta sobre convocação de estudantes de saúde: 'têm que vivenciar esse momento'. *Estado de Minas* [Internet] Minas Gerais, 01 abr. 2020 [acesso em 14 maio 2020]. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/04/01/interna\\_nacional,1134719/mandetta-sobre-convocacao-de-estudantes-de-saude-tem-que-vivenciar-e.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/04/01/interna_nacional,1134719/mandetta-sobre-convocacao-de-estudantes-de-saude-tem-que-vivenciar-e.shtml).
16. Ministério da Educação (BR). Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Resolução n. 3, de 7 de novembro de 2001. Brasília; 2001.
17. Meira MDD, Kurcgant P. Competências de egressos graduados em enfermagem: avaliação de gestores empregadores. *Rev. Cienc. Gerenc.* [Internet]. 2015 [acesso em 25 abr 2020]; 19(30). Disponível em: <https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcger/article/view/3666>.
18. Tonhom SF da R, Costa MCG da, Hamamoto CG, Francisco AM, Moreira HM, Gomes R. Competency-based training in nursing: limits and possibilities. *Rev. esc. enferm. USP*. [Internet]. 2014 [acesso em 25 abr 2020]; 48(Esp2). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-623420140000800031>.
19. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Observatório da Enfermagem. [Internet]. 2020 [acesso em 14 maio 2020]. Disponível em: <http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/>.
20. Gallagher TH, Scheleyer AM. "We signed up for this!" – Student and trainee responses to the Covid-19 pandemic. *N Engl J Med*. [Internet]. 2020 [acesso em 14 maio 2020]; Disponível em: <https://doi.org/10.1056/NEJMp2005234>.
21. Rose S. Medical student education in the time of COVID-19. *JAMA*. [Internet]. 2020 [acesso em 14 maio 2020]; 323(21). Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jama.2020.5227>.



Recebido: 04/05/2020  
Finalizado: 16/06/2020

Editora associada: Luciana Puchalski Kalinke

**Autor Correspondente:**

Mariana André Honorato Franzoi

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – 70910-900 – Brasília, DF, Brasil

E-mail: marifranzoiunb@gmail.com

**Contribuição dos autores:**

Contribuições substanciais para a concepção ou desenho do estudo; ou a aquisição, análise ou interpretação de dados do estudo - MAHF

Elaboração e revisão crítica do conteúdo intelectual do estudo - MAHF, FLFC

Aprovação da versão final do estudo a ser publicado - MAHF, FLFC



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).